



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n°. 2729/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

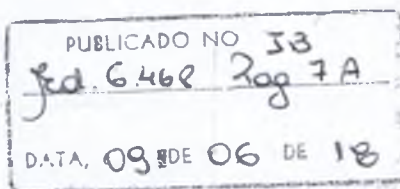
DECRETA:


Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 93.937,71 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavo). Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3962 - Decreto nº 2729/2018 de 08/06/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3730 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

821 2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	93.937,71	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	39.937,71
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	54.000,00
Despesa			
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		10.000,00
03.001 Departamento de Projetos Sociais	Reabertura por Suplementação		
08.243.0012.6007 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		25.000,00
03.002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Abertura		
08.244.0012.2011 Manutenção do CRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
561 00763 Banco Brasil Fipar Incentivo			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		4.000,00
03.002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Abertura		
08.244.0012.2011 Manutenção do CRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
601 00750 FEAS BEN EVENTUAL			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		25.000,00
03.002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Abertura		
08.244.0012.2011 Manutenção do CRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
602 00763 Banco Brasil Fipar Incentivo			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		20.000,00
03.002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Abertura		
08.244.0012.2011 Manutenção do CRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
615 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		9.937,71
12.003 Departamento de Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação		
15.452.0010.2061 Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2940 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	93.937,71	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	39.937,71
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	54.000,00